



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de lei	Nº _____
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
AUTORES: Vereador Negação - DEM			
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	☐ <u>APROVADO</u> ☐ <u>REJEITADO</u>

REQUERIMENTO Nº _____ DE ____ DE MARÇO DE 2.021

“Requerimento endereçado à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, para que encaminhe a esta Câmara Municipal de Cáceres documentos comprovando como e de que forma foram gastos os recursos repassados pelo Governo Federal, no combate a COVID-19, nos valores de R\$ 8.271.237,06 (oito milhões duzentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e seis centavos) e R\$ 26.036.103,19 (vinte e seis milhões, trinta e seis mil, cento e três reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 34.307.340,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e, o valor de R\$ 2.660.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil reais) devolvidos pela Câmara Municipal de Cáceres, aos cofres públicos do município, entre o período de 1º/01/2020 à 30/04/2020, conforme extratos anexos, no prazo legal.

Requeiro ainda, com fundamento no artigo 44, incisos I, II e III, do Regimento Interno, a abertura de um procedimento junto à Comissão de Fiscalização e Controle desta Câmara Municipal para analisar pormenorizadamente toda a documentação encaminhada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, e, ao final, apresente um Relatório Final ao Plenário desta Casa de Leis, informando se os gastos dos recursos acima citados, foram realizados de acordo com a Lei, para o conhecimento de todos os Vereadores e Municípes Cacerenses”.

Excelentíssimo Presidente,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O Vereador **NEGAÇÃO - DEM**, nos termos regimentais (artigos 276 ao 281), ouvido o Plenário, apresento o presente Requerimento endereçado à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, para que encaminhe a esta Câmara Municipal de Cáceres documentos comprovando como e de que forma foram gastos os recursos repassados pelo **Governo Federal**, no combate a COVID-19, nos valores de **R\$ 8.271.237,06 (oito milhões duzentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e seis centavos)** e **R\$ 26.036.103,19 (vinte e seis milhões, trinta e seis mil, cento e três reais e dezenove centavos)**, conforme extratos anexos, totalizando **R\$ 34.307.340,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)**, e, o valor de **R\$ 2.660.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil reais)** devolvidos pela Câmara Municipal de Cáceres aos cofres do Município, entre o período de **1º/01/2020 à 30/04/2020**, conforme extratos anexos, no prazo legal, no prazo legal.

Requeiro ainda, com fundamento no artigo 44, incisos I, II e III, do Regimento Interno, a abertura de um procedimento junto à **Comissão de Fiscalização e Controle** desta Câmara Municipal **para se analisar pormenorizadamente** toda a documentação encaminhada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, e, ao final, os nobres Membros da Comissão, apresentem **um Relatório Final ao Plenário desta Casa de Leis**, informando se os gastos dos recursos acima mencionados foram realizados de acordo com a Lei, para o conhecimento de todos os Vereadores e Munícipes Cacerenses, pelos seguintes fundamentos:

Senhores Vereadores,

Informo à Vossas Excelências que este Vereador recebeu várias cobranças dos munícipes cacerenses sobre a **AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** relacionadas aos gastos dos recursos encaminhados pelo Governo Federal ao município de Cáceres/MT, para o combate ao COVID19, totalizando **R\$ 34.307.340,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)**, conforme extratos abaixo.

Não dá para aceitar mais a desculpa de que temos que olhar no **Portal Transparência**, pois, sabemos que lá, NÃO é colocada todos os processos contendo as informações



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

necessárias para sabermos sobre a regularidade na aplicação dos recursos públicos, onde ali, na maioria das vezes constam apenas extratos desses gastos, ou, cópias parciais dos processos que lhe deram origem.

Temos que saber Senhores Vereadores, como e de que forma foi feita a aplicação desses recursos em nosso município, pois, vemos diuturnamente afirmações no sentido de que não tem mais recursos para Saúde, Educação, etc., estando ainda em falta vários insumos e equipamentos para a área da Saúde.

Somente numa análise aprofundada dos documentos, capa a capa, sem omissões, é que poderemos analisar se os milhões encaminhados pelo Governo Federal, e, os que foram devolvidos pela Câmara Municipal de Cáceres, foram realmente gastos da forma como manda a lei.

O Requerimento endereçado à Comissão de Fiscalização e Controle, tem como fundamento o Artigo 44, incisos I, II e III, que preveem como dever desta Comissão as seguintes funções:

“**Art. 44.** À Comissão de Fiscalização e Controle compete:

- I** – fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta do município, nos termos da legislação pertinente, em especial para verificar a regularidade, eficiência e eficácia de seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais;
- II** – acompanhar mensalmente o balancete de prestação de contas do município;
- III** – acompanhar a divulgação da receita mensal do município destinado à Câmara Municipal, verificando a precisão de seus lançamentos e comparando a veracidade das informações com o balancete mensal.”

A documentação e análise que serão feitas pela Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa de Leis, será de extrema importância para verificarmos a regularidade dos gastos dos recursos públicos, já que a ela compete: 1) fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta do município, nos termos da legislação pertinente, em especial para verificar a regularidade, eficiência



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

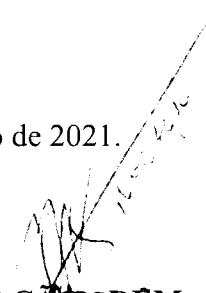
e eficácia de seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais; 2) acompanhar mensalmente o balancete de prestação de contas do município e 3) acompanhar a divulgação da receita mensal do município destinado à Câmara Municipal, verificando a precisão de seus lançamentos e comparando a veracidade das informações com o balancete mensal.

Precisamos de uma fiscalização séria e comprometida com a verdade, sob pena de incorrermos em omissões, o que é inaceitável Senhores Vereadores.

Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação deste requerimento, em regime de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.


NEGACÃO

Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-60

Exercício: 2020

REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 30/04/2020 Page 1

Nº Transf.	Data	Nº Doc.	Ent. Origem	Conta Débito	Ent. Destino	Conta Crédito	Valr
64	16/01/2020	181146	2		1	1	665.000,00
65	18/02/2020	180934	2		1	1	665.000,00
66	19/03/2020	191835	2		1	1	665.000,00
68	22/04/2020	220059	2		1	1	665.000,00
Total							2.660.000,00

Mato Grosso - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
ARENÁPOLIS	56.369,06	247.907,76	663.085,06	967.361
ARIPUANÁ	120.626,15	495.815,49	1.542.896,16	2.159.337
BARÃO DE MELGAÇO	25.575,68	247.907,76	591.096,12	864.579
BARRA DO BUGRES	149.919,95	661.087,32	2.413.389,43	3.224.396
BARRA DO GARÇAS	1.990.084,40	908.995,05	4.211.111,25	7.110.190
BOM JESUS DO ARAGUAIA	21.139,67	247.907,76	454.158,39	723.205
BRASNORTE	125.301,95	495.815,49	1.359.369,24	1.980.486
CÁCERES	517.769,33	1.239.538,75	6.513.928,98	8.271.237
CAMPINÁPOLIS	124.504,76	413.179,59	1.102.956,10	1.640.640
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.332.846,35	661.087,32	2.440.583,72	4.434.517
CAMPO VERDE	797.062,58	743.723,27	3.039.755,30	4.580.541
CAMPOS DE JÚLIO	28.703,55	247.907,76	475.623,94	752.235

* Consulta em 10 de Junho de 2020 no portal do Fundo Nacional de Saúde (FNS COVID) e no site do Ministério da Economia (SIS/MPFAD). * O valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) é o limite máximo para cada município. * O valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) é o limite máximo para cada município.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Cáceres

R\$ 26.036.103,19